



PORTARIA SEFAD 128/2012

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 068, DE 29 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE,

Art 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes a PORTARIA Nº 068, de 29 de junho de 2012, que nomeou a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, para apurar os fatos constantes no processo nº 01/023.684.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RESPONDENDO, DECRETO “P” Nº 073/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c1285d3b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>